



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CNPJ: 08.539.520/0001-89**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas obrigações legais.

Considerando as informações do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZA a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE REGISTROS DOS PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS, PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, BEM COMO ASPECTOS FISCAIS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN.

CREDOR: PAULO TAVARES DE FRANCA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.418.263/0001-27.

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Orçamento Geral da Câmara - OGC

Elemento de Despesa "33.90.39" – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica"

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Santa Cruz/RN, 16 de janeiro de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente da Câmara



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CNPJ: 08.539.520/0001-89**

EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

CONTRATADA: PAULO TAVARES DE FRANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.418.263/0001-27.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, compreendendo as atividades de registros dos procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, bem como aspectos fiscais da contabilidade aplicada ao setor público, junto a Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Orçamento Geral da Câmara - OGC

Elemento de Despesa “33.90.39” – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica”

DATA: 16 de janeiro de 2026 / Santa Cruz-RN

ASSINATURA: Glauber Emanuel Nunes Bezerra/Presidente/Pelo Contratante e Paulo Tavares de Franca/Empresário/Pelo(a) Contratado(a).